



PORTARIA Nº. 040/2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba os dias 23 e 24 de dezembro de 2024, em razão das Comemorações de Natal e os dias 26, 27 30 e 31 de dezembro de 2024, em razão das Comemorações do Ano Novo 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 18 de dezembro de 2024.



SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara